



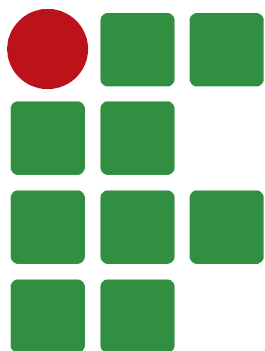
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

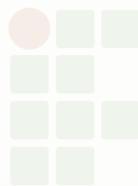
Boletim de Serviço do IFRN/Campus Mossoró

Ed.

01/03/2025 até 31/03/2025

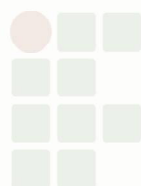


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Mossoró do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 53/2025 - DG/MO/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 5, de 2 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, o constante no processo 23421.000819.2025-88, de 09 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição dos membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD), no âmbito do *Campus Mossoró*.

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2055670	Antonio Rank Sermilher de Sales Barbosa	Técnico Administrativo	Presidente
1104351	Jorge Fernandes Jales Neto	Administração	Membro
1543124	Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra	Comunicação	
1606105	Joao Fredson da Silva	Ensino	
1543010	Tales Diogo Moraes Maia	Extensão	
1637276	Joao Paulo de Oliveira	Pesquisa e Inovação	
1103656	Jose Evanildo de Lima	Tecnologia da Informação	

II - ESTABELECEER que as atribuições da comissão são aquelas especificadas no § 2º do Art. 10 da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 5, de 2 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 07/03/2025 16:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850579
Código de Autenticação: 9b7f516653





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 54/2025 - DG/MO/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000366.2025-59, de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
2279703	Michel Santana de Deus	D-III-03	B-03	B-04	14 de fevereiro de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 07/03/2025 16:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850557
Código de Autenticação: cb6de0eda8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 55/2025 - DG/MO/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000297.2025-83, de 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 076/2025-PROAD/IFRN, e seus posteriores aditivos, com a empresa Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN, CNPJ 02.852.277/0001-78.

Nome	Matrícula	Função
Sandra Renuzia de Pontes	2773771	Fiscal Titular
Laconcia de Oliveira Lacerda	1104646	Fiscal Substituto
Isac Dantas Diniz	1543218	Gestor de Contrato - Titular
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/03/2025 16:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850540
Código de Autenticação: 9076efe392





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 56/2025 - DG/MO/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000564.2025-12, de 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2023, à servidora **EUZA RAQUEL DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1986845, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/03/2025 16:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850449

Código de Autenticação: 92bcf16760





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 57/2025 - DG/MO/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000563.2025-78, de 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, ao servidor **GIOVANE MONTINE MOREIRA GURGEL**, matrícula SIAPE nº 1723835, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/03/2025 16:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850444

Código de Autenticação: eef97d78a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 58/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000361.2025-26, de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **VERONICA MARIA DE ARAUJO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1001100, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de confiança de Coordenador de Curso da Rede Nordeste de Ensino-RENOEN, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 27/2024-DG/MO/RE/IFRN, de 06 de fevereiro de 2024.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 10/03/2025 09:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851038

Código de Autenticação: b7f57c5ae2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 59/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000581.2025-50, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
2277158	Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes	D-III-03	B-03	B-04	15 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 10/03/2025 10:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851098
Código de Autenticação: 6c206e86fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 60/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000583.2025-49, de 06 de março de 2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
1266198	Abraao Jhonny da Costa Brazao	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 10/03/2025 10:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851135
Código de Autenticação: 9b4cf3ee92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 61/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000580.2025-13, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
2278868	Demostenes Dantas Vieira	D-III-03	B-03	B-04	2 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 10/03/2025 10:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851115
Código de Autenticação: 4a32b4abb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 62/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000582.2025-02, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
1652889	Alberton Fagno Albino do Vale	D-IV-02	C-02	C-03	24 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 10/03/2025 10:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851078
Código de Autenticação: e7ffbcbf9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 63/2025 - DG/MO/RE/IFRN

11 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000600.2025-48, de 07 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Seleção Simplificada de Apoio Pedagógico para o Projeto PartiuIF.

NOME	MATRÍCULA
Maria Alexandra Ribeiro Pinto	708818
Sandra Renuzia de Pontes	2773771
Ivo Goncalves dos Santos Junior	1673608

II - ESTABELECER o dia 21 de março de 2025 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 11/03/2025 18:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852306

Código de Autenticação: e5a7bb4d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 64/2025 - DG/MO/RE/IFRN

12 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000616.2025-51, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 2857474, para Coordenar o Laboratório de Eficiência Energética do IFRN/*Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 12/03/2025 16:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852735

Código de Autenticação: d047e0200b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 65/2025 - DG/MO/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO a alteração no Calendário Acadêmico de Referência do ano letivo de 2025 pela PROEN,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.000648.2025-56, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR, na forma do documento anexo, o Calendário Acadêmico do *Campus Mossoró* do IFRN para o ano letivo de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 (anexado em 13/03/2025 09:31:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 13/03/2025 14:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853308

Código de Autenticação: cd4fbc6d6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 66/2025 - DG/MO/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23093.000344.2025-99, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, os servidores **KAIQUE YURI MARCIO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1249005, e **WALNEY GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1285568, da Banca Examinadora de avaliação e desempenho de título da Disciplina de Construção Civil/Materiais de Construção.

II - ELEVAR os servidores **LUIZ AILTON DE ARAUJO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1191934, e **CRISTIANO AUGUSTO MENESCAL JALES**, matrícula SIAPE nº 1285654, à condição de Titular na banca acima especificada.

III - ATUALIZAR a composição da comissão, a fim de coordenar as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto das Disciplinas de Mecânica e Construção Civil/Materiais de Construção, conforme abaixo especificado.

<u>BANCA EXAMINADORA – AVALIAÇÃO DESEMPENHO E TÍTULO</u>	
<u>DISCIPLINA: MECÂNICA</u>	
SERVIDORES	MEMBROS
Felipe Bento de Albuquerque – matrícula: 1263919 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Pedro Henrique Xavier de Mesquita – matrícula: 2128409 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Dagmá Rêgo de Queiroz – matrícula: 1104119 Cargo: Pedagogo – Área	Titular
Haroldo Márcio Avelino Bezerra – matrícula: 1218023 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Suplente
Ruthilene Catarina Lima Silva – matrícula: 2062326 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Suplente
Neuraci Martins da Silva Freire – matrícula: 2726459 Cargo: Pedagogo - Área	Suplente

<u>BANCA EXAMINADORA – AVALIAÇÃO DESEMPENHO E TÍTULO</u>	
<u>DISCIPLINA: CONSTRUÇÃO CIVIL / MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</u>	
SERVIDORES	MEMBROS
Luiz Ailton de Araújo Souza – matrícula: 1191934 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Cristiano Augusto Menescal Jales – matrícula: 1285654 Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Gislady de Freitas Nobre Ramos – matrícula: 1104291 Cargo: Pedagogo – Área	Titular
Marcléia Melo de Souza Queiroz – matrícula: 1100462	

IV - REVOGAR a Portaria nº 22/2025 - DG/MO/RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 13/03/2025 16:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853592

Código de Autenticação: ddf6a8aae7



[illegible]

274248	274249	274250	274251	274252	274253	274254	274255	274256	274257
274258	274259	274260	274261	274262	274263	274264	274265	274266	274267
274268	274269	274270	274271	274272	274273	274274	274275	274276	274277
274278	274279	274280	274281	274282	274283	274284	274373	274374	274375
274376	274377	274378	274379	274380	274381	274382	274383	274384	274385
274386	274387	274388	274389	274390	274391	274392	274393	274394	274395
274396	274397	274398	274399	274400	274401	274402	274403	274404	274405
274406	274407	274408	274409	274410	274411	274412	274413	274414	274415
274416	274417	274418	274419	274420	274421	274422	274423	274424	274425
274426	274427	274428	274429	274430	274431	274432	274433	274434	274435
274436	274437	274438	274439	274440	274441	274442	274443	274444	274445
274446	274447	274448	274449	274450	274451	274452	274453	274454	274455
274456	274457	274458	274459	274460	274461	274462	274463	274464	274465
274466	274467	274468	274469	274470	274471	274472	274473	274474	274475
274476	274477	274478	274479	274480	274481	274482	274483	274484	274485
274486	274487	274488	274489	274490	274491	274492	274493	274494	274495
274496	274497	274498	274499	274500	274501	274502	274503	274504	274505
274506	274507	274508	274509	274510	274511	274512	274513	274514	274515
274516	274517	274518	274519	274520	274521	274522	274523	274524	274525
274526	274527	274528	274529	274530	274531	274532	274533	274534	274535
274536	274537	274538	274539	274540	274541	274542	274543	274544	274545
274546	274547	274548	274549	274550	274551	274552	274553	274554	274555
274556	274557	274558	274559	274560	274561	274562	274563	274564	274565
274566	274567	274568	274569	274570	274571	274572	274573	274574	274575
274576	274577	274578	274860	274861	274863	274864	274865	274866	274867
274868	274869	274870	274871	274872	274873	274874	274875	274876	274877
274878	274879	274880	274881	274882	274883	274884	274885	274886	274887
274888	274889	274890	274891	274892	274893	274894	274895	274896	274897
274898	274899	274900	274901	274902	274903	274904	274905	274906	274907
274908	274909	274910	274911	274912	274913	274914	274915	274916	274917
274918	274919	274920	274921	274922	274923	274924	274925	274926	274927
274928	274929	274930	274931	274932	274933	274934	274935	274936	274937
274938	274939	274940	274941	274942	274943	274944	274945	274946	274947
274948	274949	274950	274951	274952	274953	274954	274955	274956	274957
274958	274959	274960	274961	274962	274963	274964	274965	274966	274967
274968	274969	274970	274971	274972	274973	274974	274975	274976	274977
274978	274979	274980	274981	274982	274983	274984	274985	274986	274987
274988	274989	274990	274991	274992	274993	274994	274995	274996	274997
274998	274999	275000	275001	275002	275003	275004	275005	275006	275007
275008	275009	275010	275011	275012	275013	275014	275015	275016	275017
275018	275019	275020	275021	275022	275023	275024	275025	275026	275027
275028	275029	275030	275031	275032	275033	275034	275035	275036	275037
275038	275039	275040	275041	275042	275043	275044	275045	275046	275047
275048	275049	275050	275051	275052	275053	275054	275055	275056	275057
275058	275059	275060	275061	275062	275063	275064	275065	275066	275067
275068	275070	275071	275072	275073	275074	275075	275076	275077	275078
275079	275080	275081	275082	275083	275084	275085	275086	275087	275088
275089	275090	275091	275092	275093	275407	275408	275409	275410	275411
275412	275413	275414	275415	275416	275417	275418	275419	275420	275421
275422	275423	275424	275425	275426	275427	275428	275429	275430	275431
275432	275433	275434	275435	275436	275437	275438	275439	275440	275441
275442	275443	275444	275445	275446	275447	275448	275449	275450	275451
275452	275453	275454	275455	275456	275457	275458	275459	275460	275461
275462	275463	275464	275465	275466	275467	275468	275469	275470	275471
275472	275473	275474	275475	275476	275477	275478	275479	275480	275481
275482	275483	275484	275485	275486	275487	275488	275489	275490	275491
275492	275493	275494	275495	275496	275497	275498	275505	275506	275507

275508	275509	275510	275511	275512	275513	275514	275515	275516	275517
275518	275519	275520	275521	275522	275523	275524	275525	275526	275527
275528	275529	275530	275531	275532	275533	275534	275535	275536	275537
275538	275539	275540	275541	275542	275543	275544	275545	275546	275547
275548	275549	275550	275551	275552	275553	275554	275555	275556	275557
275558	275559	275560	275561	275562	275563	275564	275565	275566	275567
275568	275569	275570	275571	275572	275573	275574	275575	275576	275577
275578	275579	275580	275581	275582	275583	275584	275585	275586	275587
275588	275589	275590	275591	275592	276007	276008	276009	276010	276011
276012	276013	276014	276015	276016	276017	276018	276019	276020	276021
276022	276023	276024	276025	276026	276027	276028	276029	276030	276031
276032	276033	276034	276035	276036	276037	276038	276039	276040	276041
276042	276043	276044	276045	276046	276047	276048	276049	276050	276051
276052	276053	276054	276055	276056	276057	276058	276059	276060	276061
276062	276063	276064	276065	276066	276067	276068	276069	276070	276071
276072	276073	276074	276075	276076	276077	276078	276079	276080	276081
276082	276083	276084	276085	276086	276087	276088	276089	276090	276091
276092	276093	276094	276095	276096	276097	276098	276099	276100	276101
276102	276103	276104	276105	276106	276107	276108	276109	276110	276111
276112	276113	276115	276116	276117	276118	276119	276120	276121	276122
276123	276124	276125	276126	276127	276128	276129	276130	276131	276132
276133	276134	276135	276136	276137	276138	276139	276140	276141	276142
276143	276144	276145	276146	276147	276148	276149	276150	276151	276152
276153	276154	276155	276156	276157	276158	276159	276160	276161	276162
276163	276164	276165	276166	276167	276168	276169	276170	276171	276172
276173	276174	276175	276176	276177	276178	276179	276180	276181	276182
276183	276184	276185	276186	276187	276188	276189	276190	276191	276192
276193	276194	276195	276196	276197	276198	276199	276200	276201	276202
276203	276204	276205	276206	276207	276208	276209	276210	276211	276212
276562	276563	276564	276565	276566	276567	276568	276569	276570	276571
276572	276573	276574	276575	276576	276577	276578	276579	276580	276581
276582	276583	276584	276585	276586	276587	276588	276589	276590	276591
276592	276593	276594	276595	276596	276597	276598	276599	276600	276601
276602	276603	276604	276605	276606	276607	276608	276609	276610	276611
276612	276613	276614	276615	276616	276617	276618	276619	276620	276621
276622	276623	276624	276625	276626	276627	276628	276629	276630	2

276861	276862	276863	276864	276865	276866	276867	276868	276869	276870
276871	276872	276873	276874	276875	276876	276877	276878	276879	276880
276881	276882	276883	276884	276885	276886	276887	276888	276889	276890
276891	276892	276893	276894	276895	276896	276897	276898	276899	276900
276901	276902	276903	276904	276905	276906	276907	276908	276909	276910
276911	276912	276913	276914	276915	276916	276917	276918	276919	276920
276921	276922	276923	276924	276925	276926	276927	276928	276929	276930
276931	276932	276933	276934	276935	276936	276937	276938	276939	276940
276941	276942	276943	276944	276945	276946	276947	276948	276949	276950
276951	276952	276953	276954	276955	276956	276957	276958	276959	276960
276961	276962	276963	276964	276965	276966	276967	276968	276969	276970
276971	276972	276973	276974	276975	276976	276977	276978	276979	276980
276981	276982	276983	276984	276985	276986	276987	276988	276989	276990
276991	276992	276993	276994	276995	276996	276997	276998	276999	277000
277001	277002	277003	277004	277005	277006	277007	277008	277009	277010
277011	277012	277013	277014	277015	277016	277017	277018	277019	277020
277022	277023	277024	277025	277026	277027	277028	277029	277030	277031
277032	277078	277079	277080	277081	277082	277083	277084	277085	277086
277087	277088	277089	277090	277091	277092	277093	277094	277095	277096
277097	277098	277099	277100	277101	277102	277103	277104	277105	277106
277107	277108	277109	277110	277111	277112	277113	277114	277115	277116
277117	277118	277119	277120	277121	277122	277123	277124	277125	277126
277127	277128	277129	277130	277131	277132	277133	277134	277135	277136
277137	277138	277139	277140	277141	277142	277143	277144	277145	277146
277147	277148	277149	277150	277151	277152	277153	277154	277155	277156
277157	277158	277159	277160	277161	277162	277163	277164	277165	277166
277167	277168	277169	277170	277171	277172	277173	277174	277175	277176
277177	277178	277179	277180	277181	277182	277183	277184	277185	277186
277187	277188	277189	277190	277191	277192	277193	277194	277195	277196
277197	277198	277199	277200	277201	277202	277203	277204	277205	277206
277207	277208	277209	277210	277211	277212	277213	277214	277215	277216
277217	277218	277219	277220	277221	277222	277223	277224	277225	277226
277227	277228	277229	277230	277231	277232	277233	277234	277235	277236
277237	277238	277239	277240	277241	277242	277243	277244	277245	277246
277247	277248	277249	277250	277251	277252	277253	277254	277255	277256
277257	277258	277259	277260	277261	277262	277263	277264	277265	2

277485	277486	277487	277488	277500	277501	277502	277503	277504	277505
277506	277507	277508	277509	277510	277511	277512	277513	277514	277515
277516	277517	277518	277519	277520	277521	277522	277523	277524	277525
277526	277527	277528	277529	277530	277531	277532	277533	277534	277535
277536	277537	277538	277539	277540	277541	277542	277543	277544	277545
277546	277547	277548	277549	277550	277551	277552	277553	277554	277555
277556	277557	277558	277559	277560	277561	277562	277563	277564	277565
277566	277567	277568	277569	277570	277571	277572	277573	277574	277575
277576	277577	277578	277579	277580	277581	277582	277583	277584	277585
277586	277587	277588	277589	277590	277591	277592	277593	277594	277595
277596	277597	277598	277599	277600	277601	277602	277617	277618	277619
277620	277621	277622	277623	277624	277625	277626	277627	277628	277629
277630	277631	277632	277633	277634	277635	277636	277637	277638	277639
277640	277641	277642	277643	277644	277645	277646	277647	277648	277649
277650	277651	277652	277653	277654	277655	277656	277657	277658	277659
277660	277661	277662	277663	277664	277665	277666	277667	277668	277669
277670	277671	277672	277673	277674	277675	277676	277677	277678	277679
277680	277681	277682	277683	277684	277685	277686	277687	277688	277689
277690	277691	277692	277693	277694	277695	277696	277697	277698	277699
277700	277701	277702	277703	277704	277705	277706	277707	277708	277709
277710	277711	277712	277713	277714	277715	277716	277717	277718	277719
277720	277721	277722	277723	277724	277725	277726	277727	277728	277729
277730	277731	277732	277733	277734	277735	277736	277737	277738	277739
277740	277741	277742	277743	277744	277745	277746	277747	277748	277749
277750	277751	277752	277753	277754	277755	277756	277757	277758	277759
277760	277761	277762	277763	277764	277765	277766	277767	277768	277769
277770	277771	277772	277773	277774	277775	277776	277777	277778	277779
277780	277781	277782	277783	277784	277785	277786	277787	277788	277789
277790	277791	277792	277793	277794	277795	277796	277797	277798	277799
277800	277801	277802	277803	277804	277805	277806	277807	277808	277809
277810	277811	277812	277813	277814	277815	277816	277817	277818	277819
277820	277821	277822	277823	277824	277825	277826	277827	277828	277829
277830	277831	277832	277833	277834	277835	277836	277837	277838	277839
277840	277841	277842	277843	277844	277845	277846	277847	277848	277849
277850	277851	277852	277853	277854	277855	277856	277857	277858	277859
277860	277861	277862	277863	277864	277865	277866	277867	277868	277869
277870	277871	277872	277873	277874	277875	277876	277877	277878	277879
277880	277881	277882	277883	277884	277885	277886	277887	277888	277889
277890	277891	277892	277893	277894	277895	277896	277897	277898	277899
277900	277901	277902	277903	277904	277905	277906	277907	277908	277909
277910	277911	277912	277913	277914	277915	277916	277917	277918	277919
277920	277921	277922	277923	277924	277925	277926	277927	277928	277929
277930	277931	277932	277933	277934	277935	277936	277937	277938	277939
277940	277941	277942	277943	277944	277945	277946	277947	277948	277949
277950	277951	277952	277953	277954	277955	277956	277957	277958	277959
277960	277961	277962	277963	277964	277965	277966	277967	277968	277969
277970	277971	277972	277973	277974	277975	277976	277977	277978	277979
277980	277981	277982	277983	277984	277985	277986	277987	277988	277989
277990	277991	277992	277993	277994	277995	277996	277997	277998	277999
278000	278001	278002	278003	278004	278005	278006	278007	278008	278009
278010	278011	278012	278013	278014	278015	278016	278017	278018	278019
278020	278021	278022	278023	278024	278025	278026	278027	278028	278029
278030	278031	278032	278033	278034	278035	278036	278037	278038	278039
278040	278041	278042	278043	278044	278045	278046	278047	278048	278049
278050	278051	278052	278053	278054	278055	278056	278057	278058	278059
278060	278061	278062	278063	278064	278065	278066	278067	278068	278069
278070	278071	278072	278073	278074	278075	278076	278077	278078	278079

278080	278081	278082	278083	278084	278085	278086	278087	278088	278089
278090	278091	278092	278093	278094	278095	278096	278097	278098	278099
278100	278101	278102	278103	278104	278105	278106	278107	278108	278109
278110	278111	278112	278113	278114	278115	278116	278117	278118	278119
278120	278121	278122	278123	278124	278125	278126	278127	278128	278297
278298	278299	278300	278301	278302	278303	278304	278305	278306	278307
278308	278309	278310	278311	279333	279334	279335	279336	279337	279338
279339	279340	279341	279342	279343	279344	279345	279346	279347	279348
279349	279350	279351	279352	279353	279354	280104	280105	280106	280107
280108	280109	280110	280111	280112	280113	280114	280115	280116	280117
280118	280119	280120	280121	280122	280123	280124	280125	280126	280127
280128	280129	280130	280131	280132	280133	280134	280135	280136	280137
280138	280139	280140	280141	280142	280143	280144	280145	280146	280147
280148	280149	280150	280151	280152	280153	280154	280155	280156	280157
280158	280159	280160	280161	280162	280163	280164	280165	280166	280167
280168	280169	280170	280171	280172	280173	280174	280175	280176	280177
280178	280179	280180	280181	280182	280183	280184	280185	280186	280187
280188	280189	280190	280191	280192	280193	280194	280195	280196	280197
280198	280199	280200	280201	280202	280203	280204	280205	280206	280207
280208	280209	280210	280211	280212	280213	280214	280215	280216	280217
280218	280219	280220	280221	280222	280223	280224	280225	280226	280227
280228	280229	280230	280231	280232	280233	280234	280235	280236	280237
280238	280239	280240	280241	280242	280243	280244	280245	280246	280247
280248	280249	280250	280251	280252	280253	280254	280255	280256	280257
280258	280259	280260	280261	280262	280263	280264	280265	280266	280267
280268	280274	280275	280276	280277	280278	280279	280280	280281	280282
280283	280284	280285	280286	280287	280288	280289	280290	280291	280292
280293	280294	280295	280296	280297	280298	280299	280300	280301	280302
280303	280304	280305	280306	280307	280308	280309	280310	280311	280312
280313	280314	280315	280316	280317	280318	280319	280320	280321	280322
280323	280324	280325	280326	280327	280328	280329	280330	280331	280332
280333	280334	280335	280336	280337	280338	280339	280340	280341	280342
280343	280344	280345	280346	280347	280348	280349	280350	280351	280352
280353	280354	280355	280356	280357	280358	280359	280360	280361	280362
280363	280364	280365	280366	280367	280368	280369	280370	280371	280372
280373	280374	280375	280376	280377	280378	280379	280380	280381	2

289586	289587	289588	289589	289590	289591	289592	289593	289594	289595
289596	289597	289598	289599	289600	289601	289602	289603	289604	289605
289606	289607	289608	289609	289610	289611	289612	289613	289614	289615
289616	289617	289618	289619	289620	289621	289622	289623	289624	289625
289626	289627	289628	289629	289630	289631	289632	289633	289634	289635
289636	289637	289638	289639	289640	289641	289642	289643	289644	289645
289646	289647	289648	289649	289650	289651	289652	289653	289654	289655
289656	289657	289658	289659	289660	289661	289662	294703	294704	294705
294706	294707	294708	294709	294710	294711	294712	294713	294714	294715
294716	294717	294718	294719	294720	294721	294722	294723	294724	294725
294726	294727	294728	294729	294730	294731	294732	294733	294734	294735
294736	294737	294738	294739	294740	297922	297923	297924	297925	297926
297927	297928	297929	297930	297931	297932	297933	298038	298075	298078
298092	298100	298104	298105	298116	298118	302183	302184	302185	302186
302187	302188	302189	302190	302191	302192	302193	302194	302195	302196
302197	302198	302199	302200	302201	302202	302203	302204	302205	302206
302207	302208	302209	302210	302211	302212	302213	302214	302215	302216
302217	302218	302219	302220	302221	302222	302223	302224	302225	302226
302227	302228	302229	302230	302231	302232	302233	302234	302235	302236
302237	302238	302239	302240	302241	302242	302243	302244	302245	302246
302247	302248	302249	302250	302251	302252	302254	302255	302256	302257
302258	302259	302260	302261	302262	302263	302264	302265	302266	302267
302268	302824	302825	302826	306480	306481	306482	306483	306484	306485
306486	306487	306488	306489	306490	306491	306492	306493	306494	306495
306496	306497	306498	306500	306501	306502	306503	306504	306505	306506
306507	306508	306509	306510	306511	306512	306513	306514	306515	306516
306517	306518	306519	306520	306521	306522	306523	306524	306525	306526
306527	306528	306529	306530	306531	306532	306533	306534	306535	306536
306537	306538	306539	306540	306541	306542	306543	306544	306545	306546
306547	306548	306549	306550	306551	306552	306553	306554	306555	306556
306557	306558	306559	306560	306561	306562	306563	306564	306565	306566
306644	306645	306646	306647	306648	306649	306650	306651	306652	306653
306654	306655	306656	306657	306658	306659	306660	306661	306662	306663
306664	306665	306666	306667	306668	306669	306670	306671	306672	306673
306674	306675	306676	306677	306678	306679	306680	306681	306682	306683
306684	306685	306686	306687	306688	306689	306690	306691	306692	3

306904	306905	306906	306907	306908	306909	306910	306911	306912	306913
306914	306915	306916	306917	306918	306919	306920	306921	306922	306923
306924	306925	306926	306927	306928	306929	306930	306931	306932	306933
306934	306935	306936	306937	306938	306939	306940	306941	306942	306943
306944	306945	306946	306947	306948	306949	306950	306951	306952	306953
306954	306955	306956	306957	306958	306959	306960	306961	306962	306963
306964	306965	306966	306967	306968	306969	306970	306971	306972	306973
306974	306975	306976	306977	306978	306979	306980	306981	306982	306983
306984	306985	306986	306987	306988	306989	306990	306991	306992	306993
306994	306995	306996	306997	306998	306999	307000	307001	307002	307003
307004	307005	307006	307007	307008	307009	307010	307011	307012	307013
307014	307015	307016	307017	307018	307019	307020	307021	307022	307023
307024	307025	307026	307027	307028	307029	307030	307031	307032	307033
310858	310859	310860	310861	310862	310863	310864	310865	310866	310867
310868	310869	310870	310871	310872	310873	310874	310875	310876	310877
310878	310879	310880	310881	310882	310883	310884	310885	310886	310887
310888	310889	310890	310891	310892	310893	310894	310895	310896	310897
310898	310899	310900	310901	310902	310903	310904	310905	310906	310907
310908	310909	310910	310911	310912	310913	310914	310915	310916	310917
310918	310919	310920	310921	310922	310923	310924	310925	310926	310927
310928	310929	310930	310931	310932	310933	310934	310935	310936	310937
310938	310939	310940	310941	310942	310943	310944	310945	310946	310947
310948	310949	310950	310951	310952	310953	310954	310955	310956	310957
310958	310959	310960	310961	310962	310963	310964	310965	310966	310967
310968	310969	310970	310971	310972	310973	310974	310975	310976	310977
311075	311076	311077	311078	311079	311080	311081	311082	311083	311084
311085	311086	311087	311088	311089	311090	311091	311092	311093	311094
311095	311096	311097	311098	311099	311100	311101	311102	311103	311104
311105	311106	311107	311108	311109	311110	311111	311112	311113	311114
311115	311116	311117	311118	311119	311120	311121	311122	311123	311124
311125	311126	311127	311128	311129	311130	311131	311132	311133	311134
311135	311136	311137	311138	311139	311140	311141	311142	311143	311144
311145	311146	311147	311148	311149	311150	311151	311152	311153	311154
311155	311156	311157	311158	311159	311160	311161	311162	311163	311164
311165	311166	311167	311168	311169	311170	311171	311172	311173	311174
311175	311176	311177	311178	311179	311180	311181	311182	311183	3

315069	315070	315071	315072	315073	315074	315075	315076	315077	315078
315079	315080	315081	315082	315083	315084	315085	315086	315087	315088
315089	315090	315091	315092	315093	315094	315095	315096	315097	315098
315099	315100	315101	315102	315103	315104	315105	315106	315107	315108
315109	315110	315111	315112	315113	315114	315115	315116	315117	315118
315119	315120	315121	315122	315123	315124	315125	315126	315127	315128
315129	315130	315132	315133	315134	315135	315136	315137	315138	315139
315140	315141	315142	315143	315144	315145	315146	315147	315148	315149
315150	315151	315152	315153	315154	315155	315156	315157	315158	315159
315160	315161	315162	315163	315164	315165	315166	315167	315168	315169
315170	315171	315172	315173	315174	315175	315176	315177	315178	315179
315180	315181	315182	315183	315184	315185	315186	315187	315188	315189
315190	315191	315192	315193	315194	315195	315196	315197	315198	315199
315200	315201	315202	315203	315204	315205	315206	315207	315208	315209
315210	315211	315212	315213	315214	315215	315216	315217	315218	315219
315220	315221	315222	315223	315224	315225	315226	315227	315228	315229
315230	315231	315232	315233	315234	315235	315236	315237	315238	315239
315240	315241	315242	315243	315244	315245	315246	315247	315248	315249
315251	316730	316731	316732	316733	316734	316947	316948	316949	316950
316951	316952	316953	316954	316955	316956	316957	318742	318743	318744
319019	319172	319472	319473	319474	320039	320040	320189	320609	321339
321343	321367	322773	322775	322796	324351	324352	324353	324354	324355
324356	324357	324358	324359	324360	324361	324362	324363	324364	324365
324366	324367	324368	324369	324370	324371	324372	324373	324374	324375
324376	324377	324378	324379	324380	324381	324382	324383	324384	324385
324386	324387	324388	324389	324390	324391	324392	324393	324394	324395
324396	324397	324398	324399	324400	324401	324402	324403	324404	324405
324406	324407	324408	324409	324410	324411	324412	324413	324414	324415
324416	324417	324418	324419	324420	324421	324422	324423	324424	324425
324426	324427	324428	324429	324430	324431	324432	324433	324434	324435
324436	324437	324438	324439	324440	324441	324442	324443	324444	324445
324446	324447	324448	324449	324450	324451	324452	324453	324454	324455
324456	324457	324458	324459	324460	324461	324462	324463	324464	324465
324466	324467	324468	324469	324470	324471	324472	324473	324474	324475
324476	324477	324478	324479	324480	324511	324512	324513	334230	334231
334232	334233	334234	334235	334236	334237	334238	334239	334240	3

334443 334453	334444 334454	334445 334455	334446 334456	334447 334457	334448 334458	334449 334459	334450 334460	334451 334461	334452 334462
334463	334464	334465	334466	334467	334468	334469	334470	334471	334472
334473	334474	334475	334476	334477	334478	334479	334480	334481	334482
334483	334484	334485	334486	334487	334488	334489	334490	334491	334492
334493	334494	334495	334496	334497	334498	334499	334500	334501	334502
334503	334504	334505	334506	334507	334508	334509	334510	334511	334512
334513	334514	334515	334516	334517	334518	334519	334520	334521	334522
334523	334524	334525	334526	334527	334528	334529	334530	334531	334532
334533	334534	334535	334536	334537	334538	334539	334540	334541	334542
334543	334544	334545	334546	334547	334548	334549	334550	334551	334552
334553	334554	334555	334556	334557	334558	334559	334560	334561	334562
334563	334564	334565	334566	334567	334568	334569	334570	334571	334572
334573	334574	334575	334576	334577	334578	334579	334580	334581	334582
334583	334584	334585	334586	334587	334588	334589	334590	334591	334592
334593	334594	334595	334596	334597	334598	334599	334600	334601	334602
334603	334604	334605	334606	334607	334608	334609	334610	334611	334612
334613	334614	334615	334616	334617	334618	334619	334620	334621	334622
334623	334624	334626	334627	334628	334629	334630	334631	334632	334633
335435	335436	335437	338659	338660	338661	338662	338663	338664	338665
338666	338667	338668	338669	338670	338671	338672	338673	338674	338675
338676	338677	338678	338679	338680	338681	338682	338683	338684	338685
338686	338687	338688	338689	338690	338691	338692	338693	338694	338695
338696	338697	338698	338699	338700	338701	338702	338703	338704	338705
338706	338707	338708	338709	338710	338711	338712	338713	338714	338715
338716	338717	338718	338719	338720	338721	338722	338723	338724	338725
338726	338727	338728	338729	338730	338731	338732	338733	338734	338735
338736	338737	338738	338739	338740	338741	338742	338743	338744	338745
338746	338747	338748	338749	338750	338751	338752	338753	338754	338755
338756	338757	338758	338759	338760	338761	338762	338763	338764	338765
338766	338767	338768	338769	338770	338771	338772	338773	338774	338775
338776	338777	338778	338779	338780	338781	338782	338783	338784	338785
338786	338787	338788	338789	338790	338791	338792	338793	338794	338795
338796	338797	338798	338799	338800	338801	338802	338803	338804	338805
338806	338807	338808	338809	338810	338811	338812	338813	338814	338815
338816	338817	338818	338819	338820	338821	338822	338823	338824	338825
338826	338827	338828	338829	338830	338831	338832	338833	338834	338835
338836	338837	338838	338839	338840	338841	338842	338843	338844	338845
338846	338847	338848	338849	338850	338851	338852	338853	338854	338855
338856	338857	338858	338859	338860	338861	338862	338863	338864	338865
338866	338867	338868	338869	338870	338871	338872	338873	338874	338875
338876	338877	338878	338879	338880	338881	338882	338883	338884	338885
338886	338887	338888	338889	338890	338891	338892	338893	338894	338895
338896	338897	338898	338899	338900	338901	338902	338903	338904	338905
338906	338907	338908	338909	338910	338911	338912	338913	338914	338915
338916	338917	338918	338919	338920	338921	338922	338923	338924	338925
338926	338927	338928	338929	338930	338931	338932	338933	338934	338935
338936	338937	338938	338939	338940	338941	338942	338943	338944	338945
338946	338947	338948	338949	338950	338951	338952	338953	338954	338955
338956	338957	338958	338959	338960	338961	338962	338963	338964	338965
338966	338967	338968	338969	338970	338971	338972	338973	338974	338975
338976	338977	338978	338979	338980	338981	338982	338983	338984	338985
338986	338987	338988	338989	338990	338991	338992	338993	338994	338995
338996	338997	338998	338999	339000	339001	339002	339003	339004	339005
339006	339007	339008	339009	339010	339011	339012	339013	339014	339015
339016	339017	339018	339019	339020	339021	339022	339023	339212	339213
339214	339215	339216	339217	339324	339325	339326	339327	339328	339329

339330	339331	339332	339333	339334	339335	339336	339337	339338	339339
339340	339341	339342	339343	339344	339345	339346	339347	339348	339349
339350	339351	339352	339353	339354	339355	339356	339357	339358	339359
339360	339361	339362	339363	339364	339365	339366	339367	339368	339369
339370	339371	339372	339373	339374	339375	339376	339377	339378	339379
339380	339381	339382	339383	339384	339385	339386	339387	339388	339389
339390	339391	339392	339393	339394	339395	339396	339397	339398	339399
339400	339401	339402	339403	339404	339405	339406	339407	339408	339409
339410	339411	339412	339413	339414	339415	339416	339417	339418	339419
339420	339421	339422	339423	339424	339425	339426	339427	339428	339429
339430	339431	339432	339433	339434	339435	339436	339437	339438	339439
339440	339441	339442	339443	339444	339445	339446	339447	339448	339449
339450	339451	339452	339453	339454	339455	339456	339457	339458	339459
339460	339461	339462	339463	339464	339465	339466	339467	339468	339469
339470	339471	339472	339473	339474	339475	339476	339477	339478	339479
339480	339481	339482	339483	339484	339485	339486	339487	339488	339489
339490	339491	339492	339493	339494	339495	339496	339497	339498	339499
339500	339501	339502	339503	339504	339505	339506	339507	339508	339509
339510	339511	339512	339513	339514	339515	339516	339517	339518	339519
339520	339521	339522	339523	339524	339525	339526	339527	339528	339529
339530	339531	339532	339533	339534	339535	339536	339537	339538	339539
339540	339541	339542	339543	339544	339545	339546	339547	339548	339549
339550	339551	339552	339553	339554	339555	339556	339557	339558	339559
339560	339561	339562	339563	339564	339565	339566	339567	339568	339569
339570	339571	339572	339573	339574	339575	339576	339577	339578	339579
339580	339581	339582	339583	339584	339585	339586	339587	339588	339589
339590	339591	339592	339593	339594	339595	339596	339597	339598	339599
339600	339601	339602	339603	339604	339605	339606	339607	339608	339609
339610	339611	339612	339613	339614	339615	339616	339617	339618	339619
339620	339621	339622	339623	339624	339625	339626	339627	339628	339629
339630	339631	339632	339633	339634	339635	339636	339637	339638	339639
339640	339641	339642	339643	339644	339645	339646	339647	339648	339649
339650	339651	339652	339653	339654	339655	339656	339657	339658	339659
339660	339661	339662	339663	339664	339665	339666	339667	339668	339669
339670	339671	339672	339673	339821	339822	339823	339824	339825	339826
339827	339828	339829	339830	339831	339832	339833	339834	339835	3

343762	343763	343764	343765	343766	343767	343768	343769	343770	343771
343772	343773	343774	343775	343776	343777	343778	343779	343780	343781
343782	343783	343784	343785	343786	343787	343788	343789	343790	343791
343792	343793	343794	343795	343796	343797	343798	343799	343800	343801
343802	343803	343804	343805	343806	343807	343808	343809	343810	343811
343812	343813	343814	343815	343816	343817	343818	343819	343820	343821
343822	343823	343824	343825	343826	343827	343828	343829	343830	343831
343865	343874	343881	343882	343883	346714	346715	346716	346717	346718
346719	346720	346721	346722	346723	346724	346725	346726	346727	346728
346729	346730	346731	346732	346733	346734	346735	346737	346738	346739
346740	346741	346742	350151	350152	350153	352991	352992	352993	352994
352995	352996	352997	352998	352999	353000	353001	353002	353003	353004
353005	353006	353007	353008	353009	353010	353011	353012	353013	353014
353015	353016	353017	353018	353019	353020	353021	353022	353023	353024
353025	353026	353027	353028	353029	353030	353031	353032	353033	353034
353035	353036	353037	353038	353039	353040	353041	353042	353043	353044
353045	353046	353047	353048	353049	353050	353051	353052	353053	353054
353055	353056	353057	353058	353059	353060	353061	353062	353063	353064
353065	353066	353067	353068	353069	353070	353071	353072	353073	353074
353075	353076	353558	353559	353560	353561	353562	353563	353564	353565
353566	353567	353568	353569	353570	353571	353572	353573	353574	353575
353576	353577	353578	353579	353580	353581	353582	353583	353584	353585
353586	353587	353588	353589	353590	353591	353592	353593	353594	353595
353596	353597	354687	354688	354689	354690	354691	354692	354693	354694
354695	354696	354697	354698	354699	354700	354701	354702	354703	354704
354705	354706	354707	354708	354709	354710	354711	354712	354713	354714
354715	354716	354717	354718	354719	354720	354721	354722	354723	354724
354725	354726	354727	354728	354729	354730	354731	354732	354733	354734
354735	354736	354737	354738	354739	354740	354741	354742	354743	354744
354745	354746	354747	354748	354749	354750	354751	354752	354753	354754
354755	354756	354757	354758	354759	354760	354761	354762	354763	354764
354765	354766	354767	354768	354769	354770	354771	354772	354773	354774
354775	354776	354777	354778	354779	354780	354781	354782	354783	354784
354785	360751	360752	360753	365447	365448	365449	365450	365451	365452
365453	365454	365455	365456	365457	365458	365459	365460	365461	365462
365463	365464	365465	365466	369435	369436	369437	369438	369439	3

369651	369652	369653	369654	369655	369656	369657	369658	369659	369660
369661	369662	369663	369664	369665	369666	369667	369668	369669	369670
369671	369672	369673	369674	369675	369676	369677	369678	369679	369680
369681	369682	369683	369684	369685	369686	369687	369688	369689	369690
369691	369692	369693	369694	369695	369696	369697	369698	369699	369700
369701	369702	369703	369704	369705	369706	369707	369708	369709	369710
369711	369712	369713	369714	369715	369716	369717	369718	369719	369720
369721	369722	369723	369724	369725	369726	369727	369728	369729	369730
369731	369732	369733	369734	369735	369736	369737	369738	369739	369740
369741	369742	369743	369744	369745	369746	369747	369748	369749	369750
369751	369752	369753	369754	369755	369756	369760	369761	369762	369763
369764	369765	369766	369767	369768	369769	369770	369771	369772	369773
369774	369775	369776	369777	369778	369779	369780	369781	369782	369783
369784	369785	369786	369787	369788	369789	369790	369791	369792	369793
369794	369795	369796	369797	369798	369799	369800	369801	369802	369803
369804	369805	369806	369807	369808	369809	369810	369811	369812	369813
369814	369815	369816	369817	369818	369819	369820	369821	369822	369823
369824	369825	369826	369827	369828	369829	369830	369831	369832	369833
369834	369835	369836	369837	369838	369839	369840	369841	369842	369843
369844	369845	369846	369847	369848	369849	369850	369851	369852	369853
369854	369855	369856	369857	369858	369859	369860	369861	369862	369863
369864	369865	369866	369867	369868	369869	369870	369871	369872	369873
369874	369875	369876	369877	369878	369879	369880	369881	369882	369883
369884	369885	369886	369887	369888	369889	369890	369891	369892	369893
369894	369895	369896	369897	369898	369899	369900	369901	369902	369903
373145	373146	373147	373149	373153	374843	374844	374845	374846	374847
374848	374849	374850	374851	374852	374853	374854	374855	374856	374857
374858	374859	374860	374861	374862	374863	374864	374865	374866	374867
374868	374869	374870	374871	374872	374873	374874	374875	374876	374877
374878	374879	374880	374881	374882	374883	374884	374885	374886	374887
374888	374889	374890	374891	374892	374893	374894	374895	374896	374897
374898	374899	374900	374901	374902	374903	374904	374905	374906	374907
374908	374909	374910	374911	374912	374913	374914	374915	374916	374917
374918	374919	374920	374921	374922	374923	374924	374925	374926	374927
374928	374929	374930	374931	374932	374933	374934	374935	374936	374937
374938	374939	374940	374941	374942	374943	374944	374945	375031	375032
375033	375034	375035	375036	375037	375038	375039	375040	375041	375042
375043	375044	375045	375046	375047	375048	375049	375050	375051	375052
375053	375054	375055	375056	375057	375058	375059	375060	375061	375062
375063	375064	375696	375697	375698	375699	375783	375784	375785	375808
375809	375810	375829	375830	375873	375874	375899	375907	375908	375925
375926	375927	375928	375987	375990	375992	375994	375999	376044	376045
376046	376056	376057	376065	376066	376137	376140	376141	376177	376179
376180	376199	376200	376201	376202	376203	376341	376342	376348	376375
376376	376377	376378	376526	376527	376628	376629	376630	376673	376674
376675	376683	376684	376742	376743	376744	376745	376746	376830	376831
376832	376835	376838	376839	376853	376911	376912	376913	377646	377648
379040	382159	382160	382161	382162	382163	382164	382165	382166	382167
382168	382169	382170	382171	382172	382173	382174	382175	382176	382177
382178	382179	382180	382181	382182	382183	382184	382185	382186	382187
382188	382189	382190	382191	382192	382193	382194	382195	382196	382197
382198	382199	382200	382201	382202	382203	382204	382205	382206	382207
382208	382209	382210	382211	382212	382213	382214	382215	382216	382217
382218	382219	382220	382221	382222	382223	382224	382225	382226	382227
382228	382229	382230	382231	382232	382233	382234	382235	382236	382237
382238	382239	382240	382241	382242	382243	382244	382245	382246	382247
382248	382249	382250	382251	382252	382253	382254	382255	382256	382257

382258	382259	382260	382261	382262	382263	382264	382265	382266	382267
382268	382269	382270	382271	382272	382273	382274	382675	382676	382677
382678	382679	382680	382681	382682	382683	382684	382685	382686	382687
382688	382689	382690	382691	382692	382693	382694	382695	382696	382697
382698	382699	382700	382701	382702	382703	382704	382705	382706	382707
382708	382709	382710	382711	382712	382713	382714	382715	382716	382717
382718	382719	382720	382721	382722	382723	382724	382725	382726	382727
382728	382729	382730	382731	382732	382733	382734	382735	382736	382737
382738	382739	382740	382741	382742	382743	382744	382745	382746	382747
382748	382749	382750	382751	382752	382753	382754	382755	382756	382757
382758	382759	382760	382761	382762	382763	382764	382765	382766	382767
382768	382769	382770	382771	382772	382773	382774	382775	382776	382777
382778	382779	382780	382781	382782	382783	382784	382785	382786	382787
382788	382789	382790	382791	382792	382793	382794	382795	382796	382797
382798	382799	382800	382801	382802	382803	382804	382805	382806	382807
382808	382809	382810	382811	382812	382813	382814	382815	382816	382817
382818	382819	382820	382821	382822	382823	382824	382825	382826	382827
382828	382829	382830	382831	382832	382833	382834	382835	382836	382837
382838	382839	382840	382841	382842	382843	382844	382845	382846	382847
382848	382849	382850	382851	382852	382853	382854	382855	382856	382857
382858	382859	382860	382861	382862	382863	382864	382865	382866	382867
382868	382869	382870	382871	382872	382873	382874	382875	382876	382877
383999	384000	384001	384002	384003	384004	384005	384006	384007	384008
384009	384010	384011	384012	384013	384014	384015	384016	384017	384018
384019	384020	384021	384022	384023	384024	384025	384026	384027	384028
384029	384030	384031	384032	384033	384034	384035	384036	384037	384038
384039	384040	384041	384042	384043	384044	384045	384046	384047	384048
384049	384050	384051	384052	384053	384054	384055	384056	384057	384058
384059	384060	384061	384062	384063	384064	384065	384066	384067	384068
384069	384070	384071	384072	384073	384074	384075	384076	384077	384078
384079	384080	384081	384082	384083	384084	384085	384086	384087	384088
384089	384090	384091	384092	384093	384094	384095	384096	384097	384098
384099	384100	384101	384102	384103	384104	384105	384106	384123	384124
384125	386319	386320	386321	386322	386323	386324	386325	386326	386327
386328	386329	386330	386331	386332	386333	386334	386335	386336	386337
386338	386339	386340	386341	386342	386343	386344	386345	386346	386347
386348	386349	386350	386351	386352	386353	386354	386355	386356	386357
386358	386359	386360	386361	386362	386363	386364	386365	386366	386367
386368	386369	386370	386371	386372	386373	386374	386375	386376	386377
386378	386379	386380	386381	386382	386383	386384	386385	386386	386387
386388	386389	386390	386391	386392	386393	386394	386395	386396	386397
386398	386399	386400	386401	386402	386403	386404	386405	386406	386407
386408	386409	386410	386411	386412	386413	386414	386415	386416	386417
386418	386419	386420	386421	386422	386423	386424	386425	386426	386427
386428	386429	386430	386431	386432	386433	386434	386435	386436	386437
386438	386439	386440	386441	386442	386443	386444	386445	386446	386447
386448	386449	386450	386451	386452	386453	386454	386455	386456	386457
386458	386459	386460	386461	386462	386463	386464	386465	386466	386467
386468	386469	386470	386471	386472	386473	386474	386475	386476	386477
386478	386479	386480	386481	386482	386483	386484	386485	386486	386487
386488	386489	386490	386491	386492	386493	386494	386495	386496	386497
386498	386499	386500	386501	386502	386503	386504	386505	386506	386507
386508	386509	386510	386511	386512	386513	386514	386515	386516	386517
386518	386519	386520	386521	386522	386523	386524	386525	386526	386527
386528	386529	386530	386531	386532	386533	386534	386535	386536	386537
386538	386539	386540	386541	386542	386543	386544	386545	386546	386547
386548	386549	386550	386551	386552	386553	386554	386555	386556	386557

386558	386559	386560	386561	386562	386563	386564	386565	386566	386567
386568	386569	386570	386571	386572	386573	386574	386575	386576	386577
386578	386579	386580	386581	386582	386583	386584	386585	386586	386587
386588	386589	386590	386591	386592	386593	386594	386595	386596	386597
386598	386599	386600	386601	386602	386603	386604	386605	386606	386607
386608	386609	386610	386611	386612	386613	386614	386615	386616	386617
386618	386619	386620	386621	386622	386623	386624	386625	386626	386627
386628	386629	386630	386631	386632	386633	386634	386635	386636	386637
386638	386639	386640	386641	386642	386643	386644	386645	386646	386647
386648	386649	386650	386652	386653	386654	386655	386656	386657	386658
386659	386660	386661	386662	386663	386664	386665	386666	386667	386668
386669	386670	386671	386672	386673	386674	386675	386676	386677	386678
386679	386680	386681	386682	386683	386684	386685	386686	386687	386688
386689	387446	387447	387448	387449	387450	387451	387452	387453	387454
387455	387456	387457	387458	387459	387460	387461	387462	387463	387464
387465	387466	387467	387468	387469	387470	387471	387472	387473	387474
387475	387476	387477	387478	387479	387480	387481	387482	387483	387484
387485	387486	387487	387488	387489	387490	387491	387492	387493	387494
387495	387496	387497	387498	387499	387500	387501	387502	387503	387504
387505	387506	387507	387508	387509	387510	387511	387512	387513	387514
387515	387516	387517	387518	387519	387520	387521	387522	387523	387524
387525	387526	387527	387528	387529	387530	387531	387532	387533	387534
387535	387536	387537	387538	387539	387540	387541	387542	387543	387544
387545	387546	387547	387548	387549	387550	387551	387552	387553	387554
387555	387556	387557	387558	387559	387560	387561	387696	387697	387698
387699	387700	387701	387702	387703	387704	387705	387706	387707	387708
387709	387710	387711	387712	387713	387714	387715	387716	387717	387718
387719	387720	387721	387722	387723	387724	387725	387726	387727	387728
387729	387730	387731	387732	387733	387734	387735	387736	387737	387738
387739	387740	387741	387742	387743	387744	387745	387746	387747	387748
387749	387750	387751	387752	387753	387754	387755	387756	387757	387758
387759	387760	387761	387762	387763	387764	387765	387766	387767	387768
387769	387770	387771	387772	387773	387774	387775	387776	387777	387778
387779	387780	387781	387782	387783	387784	387785	387786	387787	387788
387789	387790	387791	387792	387793	387794	387795	387796	387797	387798
387799	387800	387801	387802	387803	387804	387805	387806	387807	3

391223	391224	391225	391226	391227	391228	391229	391230	391231	391232
391233	391234	391235	391236	391237	391238	391239	391240	391241	391242
391243	391244	391245	391246	391247	391248	391249	391250	391251	391252
391253	391254	391255	391256	391257	391258	391259	391260	391261	391262
391263	391264	391265	391266	391267	391268	391269	391270	391271	391272
391273	391274	391275	391276	391277	391278	391279	393268	393269	393270
393271	393272	393273	393274	393275	393276	393277	393278	393279	393280
393281	395333	395334	395335	395336	395337	396017	396018	396019	396020
396021	396022	396023	396024	396025	396026	396027	396028	396029	396030
396031	396032	396033	396034	396035	396036	396037	396038	396039	396040
396041	396042	396043	396044	396045	396046	396047	396048	396049	396050
396051	400227	400228	400229	401112	401113	401114	401115	401116	401117
401118	401119	401120	401121	401122	401123	401124	401125	401126	401127
401128	401129	401130	401131	401132	401133	401134	401135	401136	401137
401467	401468	401469	401470	401471	401472	401473	401474	401475	401476
401477	401478	401479	401480	401481	401482	401483	401484	401485	401486
401487	401488	401489	401490	401491	401492	402642	402643	402644	402645
402646	402647	402648	402649	402650	402651	402652	402653	402654	402655
402656	402657	402658	402659	402660	402661	402662	402663	402664	402665
402666	402667	402668	402669	402670	402671	402672	402673	402674	402675
402676	402677	402678	402679	402680	402681	402682	402683	402684	402685
402686	402687	402688	402689	402690	402691	402692	402693	402694	402695
402696	402697	402698	402699	402700	402701	402702	402703	402704	402705
402706	402707	402708	402709	402710	402711	402712	402713	402714	402715
402716	402717	402718	402719	402720	402721	402722	402723	402724	402725
402726	402727	402728	402729	402730	402731	402732	402733	402734	402735
402736	402737	402738	402794	402795	402796	402797	402798	402799	402800
402801	402802	402803	404127	404128	404129	404166	404167	404168	404169
404170	404422	404518	404725	404726	404727	404728	404740	404741	404742
405166	405167	405168	405169	405170	405171	405172	405173	405174	405175
405176	405177	405178	405179	405180	405181	405182	405183	405184	405185
405186	405187	405188	405189	405190	405191	405192	405193	405194	405195
405323	405324	405325	405326	405327	405328	405329	405330	405331	405332
405333	405334	405335	405336	405337	405338	405339	405340	405341	405342
405343	405344	405345	405346	405347	405348	405349	405350	405351	405352
405353	405354	405355	405356	405357	405358	405359	405360	405361	4

405563 405573	405564 405574	405565 405575	405566 405576	405567 405577	405568 405578	405569 405579	405570 405580	405571 405581	405572 405582
405583	405584	405585	405586	405587	405588	405589	405590	405591	405592
405593	405594	405595	405596	405597	405598	405599	405600	405601	405602
405603	405604	405605	405606	405607	405608	405609	405610	405611	405612
405613	405614	405615	405616	405617	405618	405619	405620	405621	405622
405623	405624	405625	405626	405627	405628	405629	405630	405631	405632
405633	405634	405635	405636	405637	405638	405639	405640	405641	405642
405643	405644	405645	405646	405647	405648	405649	405650	405651	405652
405653	405654	405655	405656	405657	405658	405659	405660	405661	405662
405663	405664	405665	405666	405667	405668	405669	405670	405671	405672
405673	405674	405675	405676	405677	405678	405679	405680	405681	405682
405683	405684	405685	405686	405687	405688	405689	405690	405691	405692
405693	405694	405695	405696	405697	405698	405699	405700	405701	405702
405703	405704	405705	405706	405707	405708	405709	405710	405711	405712
405713	405714	405715	405716	405717	405718	405719	405720	405721	405722
405723	405724	405725	405726	405727	405728	405729	405730	405731	405732
405733	405734	405735	405736	405737	405738	405739	405740	405741	405742
405743	405744	405745	405746	405747	405748	405749	405750	405751	405752
405753	405754	405755	405756	405757	405758	405759	405760	405761	405762
405763	405764	405765	405766	405767	405768	405769	405770	405771	405772
405773	405774	405775	405776	405777	405778	405779	405780	405781	405782
405783	405784	405785	405786	405985	405986	405992	409758	409759	409760
409761	409762	409763	409764	409765	409766	409767	409768	409769	409770
409771	409772	409773	409774	409775	409776	409777	409778	409779	409780
411237	411238	411239	411240	411241	411242	411730	411731	411732	411733
411734	411735	411736	411737	411738	411739	411740	411741	411742	411743
411744	411745	411746	411747	411748	411749	411750	411751	411752	411753
411754	411755	411756	411757	411758	411759	411760	411761	411762	411763
411764	411765	411766	411767	411768	411769	411770	411771	411772	411773
411774	411775	411776	411777	411778	411779	411780	411781	411782	411783
411784	411785	411786	411787	411788	411789	411790	411791	411792	411793
411794	411795	411796	411797	411798	411799	411800	411801	411802	411803
411804	411805	411806	411807	411808	411809	411810	411811	411812	411813
411814	411815	412796	412797	412798	412799	412800	412801	416087	416091
416199	416244	416311	416356	417006	417023	417066	417148	417152	417922
417923	417924	417925	417926	417927	417928	417929	417930	417931	417932
417933	417940	417941	417942	417943	417944	417945	417946	417947	417948
417949	417950	417951	417952	417953	417954	417955	417956	417957	417958
417959	417960	417961	417962	417963	417964	417965	417966	417967	417968
417969	417970	417971	417972	417973	417974	417975	417976	417977	417978
417979	417980	417981	417982	417983	417984	417985	417986	417987	417988
417989	417990	417991	417992	417993	417994	417995	417996	417997	417998
417999	418000	418001	418002	418003	418004	418005	418006	418007	418008
418009	418010	418011	418012	418013	418014	418015	418016	418017	418018
418019	418020	418021	418022	418023	418024	418025	418026	418027	418028
418029	418030	418031	418032	418033	418034	418035	418036	418037	418038
418039	418040	418041	418042	418043	418044	418045	418046	418047	418048
418049	418050	418051	418052	418053	418054	418055	418056	418057	418058
418059	418060	418061	418062	418063	418064	418065	418066	418067	418068
418069	418070	418071	418072	418073	418074	418075	418076	418077	418078
418079	418080	418081	418082	418083	418084	418085	418086	418087	418088
418089	418090	418091	418092	418093	418094	418095	418096	418097	418098
418099	418100	418101	418102	418103	418104	418105	418106	418107	418108
418109	418110	418111	418112	418113	418114	418115	418116	418117	418118
418119	418120	418121	418122	418123	418124	418125	418126	418127	418128
418129	418130	418131	418132	418133	418134	418135	418136	418137	418845

418846	418847	418848	418849	418850	418851	418852	418853	418854	418855
418856	418857	418858	418859	418860	418861	418862	418863	418864	418865
418866	418867	418868	418869	418870	418871	418872	418873	418874	418875
418876	418877	418878	418879	418880	418881	418882	418883	418884	418885
418886	418887	418888	418889	418890	418891	418892	418893	418894	418895
418896	418897	418898	418899	418900	418901	418902	418903	418904	418905
418906	418907	418908	418909	418910	418911	418912	418913	418914	418915
418916	418917	418918	418919	418920	418921	418922	418923	418924	418925
418926	418927	418928	418929	418930	418931	418932	418933	418934	418935
418936	418937	418938	418939	418940	418941	418942	418943	418944	418945
418946	418947	418948	418949	418950	418951	418952	418953	418954	418955
418956	418957	418958	418959	418960	418961	418962	418963	418964	418965
418966	418967	418968	418969	418970	418971	418972	418973	418974	418975
418976	418977	418978	418979	418980	418981	418982	418983	418984	418985
418986	418987	418988	418989	418990	418991	418992	418993	418994	418995
418996	418997	418998	418999	419000	419001	419002	419003	419004	419005
419006	419007	419008	419009	419010	419011	419012	419013	419014	419015
419016	419017	419018	419019	419020	419021	419022	419023	419024	419025
419026	419027	419028	419029	419030	419031	419032	419033	419034	419035
419036	419037	419038	419039	419040	419041	419042	419043	419044	419045
419046	419047	419048	419049	419050	419051	419052	419053	419054	419055
419056	419057	419058	419059	419060	419061	419062	419063	419064	419065
419066	419067	419068	419069	419070	419071	419072	419073	419074	419075
419076	419077	419078	419079	419080	419081	419082	419083	419084	419085
419086	419087	419088	419089	419090	419091	419092	419093	419094	419095
419096	419097	419098	419099	419100	419101	419102	419103	419104	419105
419106	419107	419108	419109	419110	419111	419112	419113	419114	419115
419116	419117	419118	419119	419120	419121	419122	419123	419124	419125
419126	419127	419128	419129	419130	419131	419132	419133	419134	419135
419136	419137	419138	419139	419140	419141	419142	419822	419823	419824
420465	420466	420467	420468	420469	420470	420471	438423	438424	438425
438426	438427	438428	438429	438430	438431	438432	438433	438434	438435
438436	438437	438438	438439	438440	438441	438442	438443	438444	438445
438446	438447	438448	438449	438450	438451	438452	438453	438454	438455
438456	438457	438458	438459	438460	438461	438462	438463	438464	438465
438466	438467	438468	438469	438470	438471	438472	438473	438474	4

438676	438677	438678	438679	438680	438681	438682	438683	438684	438685
438686	438687	438688	438689	438690	438691	438692	438693	438694	438695
438696	438697	438698	438699	438700	438701	438702	438703	438704	438705
438706	438707	438708	438709	438710	438711				

II – A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 139.904,57 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 14/03/2025 15:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852326
Código de Autenticação: 0f31ebcd2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 68/2025 - DG/MO/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000663.2025-02, 13 de março de 2025,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2055670	Antonio Rank Sermilher de Sales Barbosa	D	IV-08	11	12	26/03/2025

II – **DETERMINAR**, que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 17/03/2025 14:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854670
Código de Autenticação: 8e4b2b9e31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 69/2025 - DG/MO/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000664.2025-49, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
1169569	Juliana da Silva Ibiapina	D-III-03	B-03	B-04	14 de fevereiro de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 17/03/2025 14:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854660
Código de Autenticação: a944f1b62c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 70/2025 - DG/MO/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000665.2025-93, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de março de 2023 a 08 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
1374613	Jonnata Fernandes de Oliveira	D-III-02	B-02	B-03	09 de março de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 17/03/2025 14:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854651
Código de Autenticação: 9b4a00dfed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 71/2025 - DG/MO/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000702.2025-63, de 17 de março de 2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
2463846	Sidney Farias Teixeira	D-III-04	B-04	C-01	4 de agosto de 2022

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 18/03/2025 11:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855246
Código de Autenticação: ceca286b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 72/2025 - DG/MO/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000706.2025-41, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de março de 2025, as férias relativas a segunda parcela do exercício 2025, compreendidas de 17/03/2025 a 04/04/2025, da servidora **EUZA RAQUEL DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1986845, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 18/03/2025 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855114

Código de Autenticação: 405494adf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 73/2025 - DG/MO/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.003125.2024-81, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **VERONICA MARIA DE ARAUJO PONTES**, matrícula SIAPE nº 1001100, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 27/12/2019 a 26/12/2024, para que a servidora possa cursar e concluir o curso de "ChatGPT para professores", oferecido pela empresa Educamundo, no período de 31/03/2025 a 28/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 18/03/2025 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855093
Código de Autenticação: 217ab686d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 74/2025 - DG/MO/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.000705.2025-05, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de março de 2025, as férias relativas a segunda parcela do exercício 2025, compreendidas de 17/03/2025 a 02/04/2025, do servidor **ICARO RODRIGUES LAVOR**, matrícula SIAPE nº. 1407243, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 04 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 18/03/2025 14:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855322

Código de Autenticação: 7bd640ad23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 75/2025 - DG/MO/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000702.2025-63, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2022, ao servidor **SIDNEY FARIAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2463846, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

II - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 71/2025 - DG/MO/RE/IFRN, de 18 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/03/2025 10:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857791
Código de Autenticação: 9f19294d9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 76/2025 - DG/MO/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23093.000454.2025-51, de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão constituída dos servidores abaixo especificados, a fim de atuarem nas ações necessárias à realização do processo seletivo simplificado Professor Visitante.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Icaro Rodrigues Lavor	1407243	Presidente
Joao Reinaldo da Costa Junior	50163	Coordenação Geral
Carlos Antonio da Silva	1811929	Coordenação
Adelson Luiz de Lima	2077385	Coordenação
Ana Cristina Almeida de Oliveira	2075831	Execução

II - ESTABELECER o dia 30 de maio de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/03/2025 11:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856597
Código de Autenticação: 601772e4d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 77/2025 - DG/MO/RE/IFRN

26 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23093.000454.2025-51, de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a comissão abaixo especificada, a fim de coordenarem as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Visitante.

BANCA EXAMINADORA – AVALIAÇÃO CURRÍCULO, DO PROJETO E APRESENTAÇÃO ORAL			
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Ruthilene Catarina Lima da Silva	1928337	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Felipe Bento de Albuquerque	1263919	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Titular
Dagma Rego de Queiroz	1104119	Técnico em Assuntos Educacionais	Titular
Wagner Lopes Torquato	1674588	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Suplente
Maria Marta de Medeiros	1104676	Pedagogo-Área	Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 26/03/2025 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858355

Código de Autenticação: 4b6a288b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 78/2025 - DG/MO/RE/IFRN

27 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.000599.2025-51, de 07 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções à servidora **VIVIANE MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2179481, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Mossoró, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), em nível de Mestrado, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

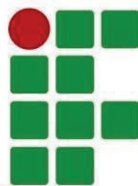
■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO**, em 27/03/2025 10:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858819

Código de Autenticação: 0e472e257a





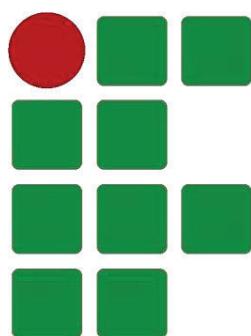
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Mossoró/IFRN**

Ed.

01/03/2025 até 31/03/2025



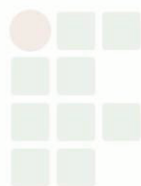
INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



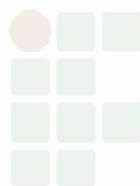
Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Mossoró* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO

Órgão:
MO - Campus Mossoró

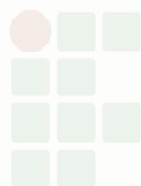
CAMPUS MOSSORÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000257/25	ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	10/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2025	10/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		60,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,85
000281/25	HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2025	14/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
000282/25	SANDRA RENUZIA DE PONTES	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	10/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2025	10/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
000283/25	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	10/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2025	10/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
000287/25	MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	10/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2025	10/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		75,69	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			181,81
000290/25	HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2025	17/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2025	18/03/2025	Natal (RN)	Natal (RN)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							18/03/2025	18/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
<u>000298/25</u>	ICARO RODRIGUES LAVOR	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2025	14/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2025	15/03/2025	Natal (RN)	Natal (RN)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							15/03/2025	15/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			524,55
<u>000299/25</u>	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2025	16/03/2025	Mossoró (RN)	Mossoró (RN)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/03/2025	16/03/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
<u>000300/25</u>	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/03/2025	15/03/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2025	16/03/2025	Mossoró (RN)	Mossoró (RN)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/03/2025	16/03/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
<u>000346/25</u>	ALBINO OLIVEIRA NUNES	MO	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	16/03/2025	16/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2025	17/03/2025	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2025	17/03/2025	São Paulo (SP)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2025	17/03/2025	Buenos Aires (Argentina)	Santa Fé (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2025	29/03/2025	Santa Fé (Argentina)	Santa Fé (Argentina)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2025	29/03/2025	Santa Fé (Argentina)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2025	29/03/2025	Buenos Aires (Argentina)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2025	29/03/2025	São Paulo (SP)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2025	31/03/2025	Natal (RN)	Natal (RN)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2025	31/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
<u>000368/25</u>	ISAC DANTAS DINIZ	MO	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	31/03/2025	31/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2025	02/04/2025	Natal (RN)	Natal (RN)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/04/2025	02/04/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
000384/25	ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	31/03/2025	31/03/2025	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2025	02/04/2025	Natal (RN)	Natal (RN)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/04/2025	02/04/2025	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		180,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			769,55
Sub-Total Geral												15,5	6.182,50	0,00	6.182,50
Total (R\$)															5.411,71



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE MOSSORÓ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

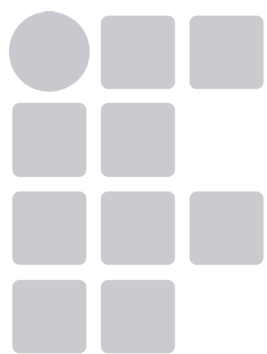
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Ulrick Graff - Mossoró/RN - CEP: 59628-330

[Telefone: Coordenação \(84\) 3422-2663 – www.ifrn.edu.br](mailto:Coordenacao@ifrn.edu.br)

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Veronica Maria de Araujo Pontes (1001100)	1001100	31/03/2025	28/06/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Rita Raquel de Freitas Soares (1583585)	1583585	13/03/2025	13/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcia Luciana Gurgel Assuncao do Nascimento (1542828)	1542828	10/03/2025	08/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Clayton Maciel Costa (1801682)	1801682	06/03/2025	07/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Albino Oliveira Nunes (2544991)	2544991	16/03/2025	31/03/2025	0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
Aroldo Nogueira de Souza (1103956)	1103956	12/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jorge Fernandes Jales Neto (1104351)	1104351	05/02/2025	05/05/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jose Evanildo de Lima (1103656)	1103656	06/03/2025	04/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Glaudenia Alves de Moura (1730108)	1730108	18/03/2025	21/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisca Angelucê Gomes (708856)	708856	05/03/2025	02/06/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Samuel Vinicius da Rocha Dias (1584852)	1584852	10/03/2025	08/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jose Eugenio Silva de Moraes Junior (1998921)	1998921	17/03/2025	31/03/2025	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Monica Messias de Mesquita (1883373)	1883373	12/02/2025	13/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Karisa Lorena Carmo Barbosa (2334592)	2334592	01/06/2024	29/11/2025	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Jose Wilson Firmino Junior (1888111)	1888111	12/03/2025	12/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Albuquerque Adriano da Silva (1166203)	1166203	31/01/2025	31/03/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Raimundo Edson Lima de Medeiros (1104685)	1104685	03/02/2025	03/05/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Georgiana de Oliveira Pereira (1544298)	1544298	19/03/2025	17/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Francisca Gomes Torres Filha (2363651)	2363651	14/01/2025	14/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Julimar Pereira de Franca (1936357)	1936357	20/01/2025	20/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cleriston Marcio Vieira (1730738)	1730738	08/03/2025	12/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rita Raquel de Freitas Soares (1583585)	1583585	31/03/2025	01/04/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcelo da Silva Pires (1887604)	1887604	01/06/2024	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcos Antonio de Oliveira (1164548)	1164548	12/09/2023	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Magnolia Maria da Rocha Melo (1465226)	1465226	25/03/2024	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Abraao Jhonny da Costa Brazao (1266198)	1266198	01/06/2024	31/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br